

---

## Boletim do Legislativo nº 7

---

### Expectativas para a Rio+20

*Tarciso Dal Maso Jardim<sup>1</sup>*

O encontro principal da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) ocorrerá na zona portuária da cidade do Rio de Janeiro (RJ), de 4 a 6 de junho de 2012, quando serão tomadas as decisões finais das negociações. O processo negociador em sentido amplo está em pleno curso, com reuniões nacionais, regionais, setoriais, de especialistas, acadêmicas, empresariais e de organizações não governamentais (ONG). Oficialmente, os Estados enviarão até novembro deste ano suas considerações para formar a pauta das negociações e alimentar o primeiro rascunho do(s) documento(s) a ser(em) adotado(s) em junho do próximo ano. A última reunião preparatória de alto nível (PrepCom) será realizada entre os dias 28 e 30 de maio de 2012, já no Rio, quando a redação dos textos finais será mais bem trabalhada. Entre esta PrepCom e a Conferência propriamente dita, de 31 de maio a 3 de junho, serão debatidos temas paralelos, que não possuem processo negociador formal no âmbito das Nações Unidas. Em outros termos, não serão debatidos nesse momento assuntos como mudanças climáticas e biodiversidade.

Este comunicado pretende explorar expectativas para a Rio+20. Para tal, possuímos alguns indicadores e muitas incertezas. Teoricamente, ademais de um balanço das últimas duas décadas, esse encontro possui dois grandes focos, conexos, o da economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e o do aperfeiçoamento do quadro institucional correlato ou, se preferir, da governança. Primeiramente, conforme constatam internacionalistas (David Held, por exemplo), a governança global atual possui três características estruturais: vários níveis (global, regional, nacional e local), várias dimensões (setores, questões, temas) e vários atores (Estados, organizações internacionais, sociedade civil). Temos que considerar essa realidade quando argumentamos sobre perspectivas, seja do lado positivo, como do negativo. Não há dúvidas que muitos elos empresariais, acadêmicos e de pesquisa serão formados a partir da organização de evento como a Rio+20 e essa é uma perspectiva não negligenciável, especialmente porque a estrutura internacional envolve esses atores e não deve ser pensada como uma cúpula suspensa, de

---

<sup>1</sup> Consultor Legislativo do Senado Federal para as áreas de Relações Internacionais e Defesa Nacional.

governantes, que pode coordenar grandes transformações de cima para baixo. Não há esse comando compactado nem essa realidade homogênea. Creio que devemos pensar o mundo de forma dinâmica, plural e circundante a nosso dia-a-dia.

Imaginar formas de coordenar esse cenário complexo na direção de economia que erradique a pobreza e proteja nosso planeta de modo sustentável talvez seja o principal exercício da Rio+20, sem menosprezar os debates sobre investimentos, regulações e incentivos para viabilizar a chamada economia verde. Não será uma reunião tipicamente ambiental, portanto, mas ligada à viabilidade institucional e comportamental de certo desenvolvimento. Tampouco as negociações culminarão em tratado, mas em texto político (*“soft law”*). Concretamente, o que esperar desse documento?

No país sede, além de movimentos particulares como a criação de duas subcomissões no Senado Federal (uma na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e outra na Comissão de Meio Ambiente), foram estabelecidos pelo Decreto nº 7.495, de 7 de junho de 2011, a Comissão Nacional, o Comitê Nacional de Organização e a Assessoria Extraordinária para a Rio+20, que vislumbram influir na formação do compromisso político formal.

A Comissão Nacional, cuja reunião de abertura ocorreu no dia 1º de julho deste ano, deve promover a interlocução entre os órgãos e entidades federais, estaduais, municipais e da sociedade civil, com a finalidade de articular os eixos da participação do Brasil na Conferência Rio+20. Já ao Comitê Nacional de Organização compete o planejamento e a execução das medidas necessárias à realização da Conferência. Por fim, à Assessoria Extraordinária, órgão de assistência direta ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, compete: “I - presidir a Comissão Preparatória do Ministério do Meio Ambiente para a Conferência Rio+20, a ser criada mediante ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente; II - coordenar a elaboração de estudos que subsidiem a formação das posições brasileiras nos principais temas da Conferência Rio+20, com ênfase na economia verde e na governança internacional para o desenvolvimento sustentável; III - coordenar o tratamento dos temas ambientais da Conferência Rio+20, em articulação com os demais órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com os diversos setores da sociedade civil; IV - apoiar as atividades da Comissão Nacional e do Comitê Nacional de Organização; V - promover encontros com representantes de todos os setores da sociedade civil e com especialidades<sup>2</sup>, visando colher subsídios para a participação brasileira na Conferência Rio+20; VI - realizar ações de comunicação social, divulgação e informação à sociedade

---

<sup>2</sup> Apesar de o texto oficial mencionar “especialidades”, suponho que a intenção é promover encontro com “especialistas”.

brasileira quanto aos temas ambientais da Conferência Rio+20; VII - representar o Ministério do Meio Ambiente nas reuniões de caráter preparatório que antecedem a Conferência Rio+20; VIII - apoiar as diversas iniciativas da sociedade civil, dos estados e dos municípios relacionadas à discussão dos temas ambientais da Conferência Rio+20; e IX - apoiar o Ministro de Estado do Meio Ambiente em suas atividades como membro do Painel das Nações Unidas sobre Sustentabilidade Global”.

Os rumos desse trabalho brasileiro provavelmente terão uma agenda negativa e outra positiva, que refletirão em certa medida a tônica da Conferência. A negativa, sempre presente em debates congêneres, é a de evitar distorções de perspectivas entre o Norte e o Sul, afastar protecionismos e intervencionismos. A positiva, provavelmente pretenderá apontar objetivos de sustentabilidade que possam ser realmente globais, a considerar que enfrentamos o paradoxo de tentar resolver problemas cosmopolitas com ferramentas estatocêntricas. Igualmente, poderão ser apontados meios de coordenação institucional de caráter internacional que possam congregiar as várias agências, programas e organismos que versam sobre meio ambiente e desenvolvimento. A solução pode ser um novo organismo internacional, a transformação de órgãos existentes (o Conselho Econômico e Social da ONU, por exemplo, poderia incorporar o aspecto ambiental), a formação de tribunal ou a atribuição de competência a tribunal internacional existente (por exemplo, intensificação dos elos entre direitos humanos e ambiental), novos nexos da cooperação interestatal, a fim de superar a chamada “anárquica ineficiência” dos inúmeros acordos internacionais na área ambiental, ou consolidar perspectiva proativa de redes empresariais e de ONGs.

De um lado, muitos são os riscos da adoção de soluções cosméticas que contêm o máximo de atores envolvidos na negociação, sem representar enfrentamento profundo dos problemas. A economia verde pode ser uma terminologia sem adicionais à de desenvolvimento sustentável, enquanto um órgão internacional sugerido pode ser apresentado como panaceia para os problemas globais. De outro lado, não são muitas as oportunidades de a sociedade internacional se reunir com propósito tão essencial, como os da erradicação da pobreza e da sustentabilidade planetária. E a Rio+20 é uma dessas ocasiões, o que pode significar um impulso importante para medidas inadiáveis, científicas, de política cosmopolita e de comprometimento real.

Julho/2011